



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

REGULAMENTO

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL 7 DE CLUBES CATEGORIA PRINCIPAL FEMININO 2019

I - DAS FINALIDADES E DENOMINAÇÃO:

Artigo 01 – O Campeonato Brasileiro de Futebol 7 de Clubes 2019, competição que faz parte do calendário nacional da Confederação Brasileira de Futebol 7, tem por finalidade congrega, difundir e conquistar seu espaço entre os amantes do Futebol 7 e no cenário esportivo brasileiro, numa perspectiva de competição com abrangência de todas as federações filiadas.

II - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

Artigo 02 - O Campeonato Brasileiro de Futebol 7 de Clubes 2019 acontecerá no período de 06 a 08 de dezembro de 2019, na cidade de Vitória - ES, com a participação de 06 Clubes.

III - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E PAGAMENTOS:

Artigo 03 – A confirmação da inscrição deverá ser até dia 28 de novembro junto ao sistema integrado da CBF7, mediante pagamento do valor da taxa de inscrição/participação da equipe na competição.

PARÁGRAFO ÚNICO: uma vez efetuado o pagamento da taxa de inscrição, caso haja desistência de participação da equipe, não haverá devolução do valor da mesma.

IV - DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA O REGISTRO DE ATLETAS

Artigo 04 – Só terá condição de jogo para a disputa desta competição as atletas que nos parágrafos deste artigo, forem devidamente registradas nas Federações Estaduais e principalmente registradas no BID da CBF7.

PARÁGRAFO 1º Somente poderá atuar na competição as atletas que forem registradas por sua equipe no sistema integrado da CBF7 até o dia 28 de novembro, e desde que a atleta venha a ser devidamente registrada em competições de sua Federação de origem no decorrer do ano de 2019.

PARÁGRAFO 2º O Departamento de Registro e Transferência da CBF7, após verificar a documentação, dará condições de participação as atletas e comissão técnica que estiverem devidamente em conformidade no sistema de registros da CBF7.

PARÁGRAFO 3º - Será obrigatória a apresentação de um dos documentos abaixo relacionados antes da realização dos jogos, **sempre original e com foto.**

- Carteira Nacional de Habilitação;
- RG;
- Carteira de Trabalho
- Passaporte;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

- Carteira oficial da CBF7 ou filiada;

Artigo 05 - A atleta só poderá atuar em uma única equipe durante o evento.

Artigo 06 - Não haverá cancelamento, substituição ou transferência de atletas após o registro na competição, exceto em caso de contusão com apresentação do laudo médico obrigatoriamente.

V - DAS PARTIDAS:

Artigo 07 - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7, **Livro 2019**.

Artigo 08 - Toda Equipe deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** antes de cada partida ao representante ou delegado da CBF7:

- a) Jogadoras com seus documentos originais, camisas idênticas e numeradas, calções e meias idênticas e **caneleiras, obrigatoriamente;**
- b) Relação de atletas acompanhada do nº da camisa (**PRÉ - SÚMULA**), que deverá ficar anexada na súmula;
- c) Tarja de capitão;
- d) Camisa de Goleiro reserva numerada caso a mesmo não tenha goleiro reserva;
- e) Comissão Técnica devidamente uniformizada;
- f) Jogo de coletes para os atletas reservas.

PARÁGRAFO 1º: Em hipótese alguma as equipes poderão disputar a partida com uniformes iguais, (cor). Se o uniforme de ambas as associações disputantes do mesmo jogo forem semelhantes, procederá à troca a equipe que estiver à esquerda da tabela.

Artigo 09 - Somente o Árbitro no local, ou comunicado oficial da Confederação, poderá adiar a realização da partida.

PARÁGRAFO 1º - O início do jogo deverá ocorrer no horário marcado na tabela de jogos, ou até 15 minutos além deste horário. Caso a equipe não comprove a presença física dos atletas será considerada perdedora por W.O.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de "W x O", serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

A equipe que perder por W.O por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas da CBF7.

PARÁGRAFO 3º – Paralisado ou suspenso definitivamente um jogo por motivo alheio à vontade das equipes disputantes e da arbitragem, teremos 03 posicionamentos:

1. Será marcado novo horário para a realização do jogo, com seu tempo normal, caso o jogo em questão tenha sido paralisado/suspenso até antes do término do primeiro tempo;
2. Será marcado novo horário para continuação da partida em questão caso no momento da paralisação do jogo já tenha sido encerrado o primeiro tempo da partida;
3. Será dado como encerrada a partida em questão, caso a paralisação /suspensão do jogo ocorra após os 20 minutos do segundo tempo.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

VI - DA FORMA DE DISPUTA:

Artigo 10 - A competição será disputada em 3 (três) Fases:

1ª Fase: 02 Grupos de 03 equipes;

2ª Fase: Semifinais;

3ª Fase: Final;

Artigo 11 - Na 1ª Fase as 06 equipes inscritas serão divididas em 2 (dois) grupos de 3 (três) equipes cada, jogando no sistema de grupo contra grupo, em único turno, conforme tabela abaixo especificada e elaborada pelo Departamento Técnico da CBF7.

PARÁGRAFO ÚNICO – As equipes cabeças de chaves serão as 2 (duas) melhores colocadas no Ranking Nacional, aonde será realizado um sorteio no dia 25 de novembro as 15:00 que será transmitido pelo Facebook da CBF7 para a definição do grupo em que cada equipe estará.

Grupo A	
A1	
A2	
A3	

Grupo B	
B1	
B2	
B3	

Artigo 12 - Estarão classificadas para a 2ª fase – **Semifinais** as 4 (quatro) equipes melhores classificadas no geral.

Artigo 13 - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, a ordem de classificação será determinada pela observância dos seguintes critérios de desempate:

A - Numero de vitórias;

B - Saldo de gols;

C - Gols pro;

D - Gols contra;

E - Confronto direto;

F - Sorteio;

PARÁGRAFO UNICO: O critério “E” **CONFRONTO DIRETO** só será adotado em caso de empate entre duas equipes, caso tenha empate entre mais equipes o mesmo não será adotado.

Artigo 14 - A 2ª Fase Semifinais será disputada da seguinte forma conforme tabela abaixo:

JOGO	FINAL		
10	1ª COLOCADA GERAL	X	4ª COLOCADA GERAL
11	2ª COLOCADA GERAL	X	3ª COLOCADA GERAL



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

PARÁGRAFO UNICO - Em caso de empate nas Semifinais no tempo normal de jogo, os classificados para a Final serão conhecidos através da cobrança de 3 (três) "Shoot Out" por equipe cobrados alternadamente, caso permaneça o empate, as cobranças serão alternadas até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.

Artigo 15 - A Final da competição será disputada pelas equipes vencedoras das Semifinais conforme tabela abaixo:

JOGO	FINAL		
12	VENCEDOR DO JOGO 10	X	VENCEDOR DO JOGO 11

PARÁGRAFO 1º - Em caso de empate na partida Final, no tempo normal de jogo, a equipe Campeã será conhecida através da cobrança de 3 (três) "Shoot Out" por equipe cobrados alternadamente, caso permaneça o empate, as cobranças serão alternadas até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.

PARÁGRAFO 2º - As equipes que disputarão o jogo Final deverão se apresentar na arena principal do evento 1 (uma) hora antes do horário oficial da partida.

VII - DAS MULTAS, PENALIDADES E PUNIÇÕES:

Artigo 16 - Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares por parte de atletas, técnicos e massagistas, médico, preparador físico, fisioterapeuta ou qualquer outra pessoa registrada na equipe:

- 03 cartões amarelos - suspensão automática de 01 jogo.
- 01 cartão vermelho - suspensão automática de 01 jogo.
- 01 cartão vermelho por ato de indisciplina – suspensão automática de 02 jogos.
- 01 cartão vermelho por agressão (na mesma equipe, adversário, membros da organização e ou árbitros) – Eliminação automática do evento.

PARÁGRAFO 1º - O atleta/membro da equipe deverá cumprir a suspensão automática no primeiro jogo subsequente à aplicação do cartão disciplinar, conforme Artigo 01, Caput VII;

PARÁGRAFO 2º - Na reincidência as penalidades serão dobradas;

PARÁGRAFO 3º - Um cartão não anula os outros cartões. Ex: um atleta que receber na mesma partida 1 amarelo e 1 vermelho.

PARÁGRAFO 4º - Os julgamentos serão realizados de acordo com os relatórios dos oficiais de arbitragem, delegados, membros da Confederação, legais ou nomeados por ela, e enquadrados neste regulamento, e/ou no CBJD e sempre antes de iniciar a próxima rodada.

PARÁGRAFO 5º - Todas as pessoas devidamente registradas na Confederação serão passíveis de julgamento estando ou não dentro de campo; basta estar em qualquer praça esportiva para se tornar passível de julgamento a qualquer momento;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

PARÁGRAFO 6º - Procedimento para JULGAMENTO dos relatórios: A Comissão Disciplinar formada especificamente para este evento e com membros nomeados pelo Presidente da STJD procederá da seguinte forma: Os fatos relatados pelos árbitros delegados e membros da Confederação ou nomeados por ela, serão encaminhados imediatamente após o jogo para a Comissão, que de posse dos relatórios dos envolvidos analisará os relatórios e fará o enquadramento com base neste regulamento, podendo ser utilizado ainda o CBJD e também o Código Desportivo desta entidade, e publicará a decisão/punição, comunicando as equipes imediatamente, não cabendo nenhum tipo de recurso a esta decisão.

PARÁGRAFO 7º - É considerada competição para os artigos referentes à punição, o jogo na data marcada, sendo que os inscritos/envolvidos serão relatados imediatamente após os fatos, podendo ainda sofrer sanções nas entidades estaduais que estão filiados para complemento das punições;

PARÁGRAFO 8º – É de inteira responsabilidade da equipe o acompanhamento/controle na contagem dos cartões disciplinares aplicados, não cabendo nenhuma reclamação ou recurso em cima disto.

PARÁGRAFO 9º – Recursos para situações fora dos atos/assuntos tomados pela Comissão Disciplinar poderão ser protocolados mediante o recolhimento da taxa de R\$ 1.000,00 a ser depositado na conta bancária da CBF7. Somente com o comprovante de depósito tal recurso será analisado.

IX - DA PREMIAÇÃO:

Artigo 17 - As Equipes que, ao final da competição sagrarem-se Campeã e Vice Campeã do Campeonato Brasileiro de Futebol 7 2019 serão premiadas conforme descrito abaixo:

PARÁGRAFO 1º - A equipe **CAMPEÃ** receberá um troféu e 25 medalhas.

PARÁGRAFO 2º - A equipe **VICE-CAMPEÃ** receberá um troféu e 25 medalhas.

PARÁGRAFO 3º - Serão premiadas também a artilheira, melhor goleira, melhor jogadora e melhor treinadora. Cada uma receberá um troféu personalizado da competição.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 18 - À equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames médicos, assistência médica, hidratação durante os jogos a suas atletas e comissão técnica, antes, durante e depois das partidas.

Artigo 19 - Os participantes (atleta, dirigente, membro da comissão técnica, torcedor, convidado e/ou todo e qualquer envolvido de forma direta ou indireta) do Campeonato Brasileiro de Futebol 7 de Clubes 2019, desde já, cedem, a título gratuito, à CBF7 todos os direitos de uso de imagem e conexos (“direito de arena”) decorrentes de sua participação neste campeonato, autorizando a divulgação de suas imagens, total e/ou parcial, sons de voz, nomes, performance, por quaisquer meios de divulgação e publicação, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, para fins de divulgação dos resultados deste evento em território nacional e internacional.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

Artigo 20 - A CBF7 não se responsabiliza por acidentes ocorridos com participantes do Campeonato Brasileiro de Futebol 7 de Clubes 2019 ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

Artigo 21 - Toda infração disciplinar será processada e julgada pela Comissão Disciplinar (CD) da competição, que funcionará com os membros indicados pelo Presidente do STJD.

Artigo 22 - As atletas para poderem participar da competição, deverão ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, completada até a data do início do campeonato.

Artigo 23 - Os jogos serão realizados conforme tabela expedida pelo Departamento Técnico (DT) da CBF7.

PARÁGRAFO ÚNICO - As datas e horários de jogos da competição não poderão sofrer alterações, salvo se por decisão do DT da CBF7, desde que não haja prejuízo a terceiros.

Artigo 24 - O participante (atleta, dirigente, membro da comissão técnica, torcedor ou convidado) assumirá integral responsabilidade pelos danos físicos e materiais eventualmente ocasionados durante a realização da presente competição e, isentará a CBF7 de qualquer responsabilidade advinda de seus atos e/ou de terceiros, concordando, desde logo, que nenhum questionamento e/ou ação no âmbito civil ou criminal poderá ser encaminhada à Confederação Brasileira de Futebol 7.

Artigo 25 - Caberá aos representantes das equipes classificadas e participantes desta competição manifestar sua expressa concordância com todos os termos do normativo desportivo instituído e elaborado pela Confederação Brasileira de Futebol 7, organizadora técnica da presente competição, para que a participação desses seja válida. Tal normativo será parte integrante deste regulamento e deverá ser rubricado e assinado por cada um dos representantes das equipes classificadas.

Artigo 26 - O Departamento Técnico da CBF7 expedirá as devidas Resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

Artigo 27 - Fica a cargo da CBF7 toda divulgação do evento em jornais, revistas, rádios ou televisão, não cabendo às equipes nenhum direito de arena.

Artigo 28 - Repórter, cinegrafista, fotógrafo e qualquer pessoa ligada à mídia deverá ser cadastrada na CBF7, que emitirá a CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO. Sem esta fica terminantemente proibida a presença de pessoas estranhas dentro do campo de jogo.

Artigo 29 - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos departamentos competentes da CBF7, respeitando as leis que regem a modalidade. Não sendo aceito reclamações nos locais de jogos.

Artigo 30 - Este regulamento foi elaborado pela CBF7 e as equipes têm pleno conhecimento de todos seus artigos, e a inscrição da equipe no Campeonato, implica na aceitação do mesmo. Este regulamento contém **07 páginas**. Durante a realização do Campeonato não serão aceitas reclamações sobre este regulamento.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7

FUNDADA EM 30/10/1996 – CNPJ 03.044.254/0001-08

Artigo 31 - Este Regulamento entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da CBF7, revogadas as disposições em contrário.

Colatina, 31 de outubro de 2019.

JOSE LUIZ ZOUAIN
PRESIDENTE
CBF7